



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

## **EDITAL 187/2024 - Campus Inconfidentes e Campus Muzambinho**

### **Seleção de estudantes para vagas remanescentes do curso Prepara IFSULDEMINAS: Cursinho Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS**

O Reitor do IFSULDEMINAS, por meio da Pró-reitoria de Extensão/Diretoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS - torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes para preencher as vagas remanescentes e compor cadastro reserva para o Projeto Prepara IFSULDEMINAS: Cursinho Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Projeto Prepara IFSULDEMINAS tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conteúdos alinhados com o processo seletivo do IFSULDEMINAS, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades para ingresso no nível médio.

**1.2.** O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de estudantes para preencher as vagas remanescentes para o curso preparatório para ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, ofertados pelos campi Inconfidentes e Muzambinho do IFSULDEMINAS.

**1.3.** Os estudantes selecionados receberão mensalmente, a título de ajuda de custo, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), sendo que o recebimento do valor está condicionado ao cumprimento da frequência exigida nas atividades do curso.

**1.3.1.** O valor a ser recebido pelo estudante será proporcional à sua frequência no curso, sendo que, havendo ausências, parte do valor será descontada.

**1.4.** Toda e qualquer informação a respeito do processo seletivo será publicada na página deste edital, sendo que o IFSULDEMINAS não fará nenhum tipo de confirmação de inscrição ou convocação para participação do processo por e-mail, carta, telegrama ou telefone.

**1.5.** As aulas do curso acontecerão no segundo semestre de 2024, no período de agosto a dezembro, em dias e horários definidos pelo campus.

**1.5.1.** O curso terá duração de 160 horas distribuídas em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de agosto a dezembro de 2024, com carga horária prevista de 80h, para cada disciplina.

**1.5.2.** O local e o período em que as aulas ocorrerão estão informados no quadro de vagas disponível neste edital (Veja o Item 4.1.).

## 2. PÚBLICO ALVO

**2.1.** Poderão participar deste edital estudantes que estão regularmente matriculados em escola pública, no 9º ano do Ensino Fundamental.

**Obs:** De acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96. Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, as entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

## 3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

**3.1.** A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

- a. Ordem de inscrição
- b. Análise documental

**3.2.** Os candidatos terão seus documentos analisados de acordo com o número de vagas e a ordem de inscrição.

**3.2.1.** Após a conclusão da análise documental, será publicado um resultado com a classificação, de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as).

## 4. VAGAS POR CAMPUS

**4.1.** Cada campus dispõe do quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo:

Campus	Duração	Dias da semana*	Local	Turno	Total de Vagas
Campus Inconfidentes	4 meses	Terça-feira e Quinta-feira	Campus Inconfidentes	Vespertino	4
Campus Muzambinho	4 meses	Terça-feira e Quinta-feira	Campus Muzambinho Unidade Dr. José Januário de Magalhães	Vespertino	1

\*Sujeito a alterações

**4.2.** Ao longo do desenvolvimento do projeto, caso haja desistência de estudantes matriculados, haverá convocação dos excedentes, de acordo com a lista de classificação dos estudantes.

**4.3.** Candidatos que não comprovarem sua condição de estudante regularmente matriculado em escola pública serão eliminados do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1.** Os interessados em participar do processo de seleção devem realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no [Formulário Eletrônico](#), preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando, em arquivos em formato PDF.

**5.1.1.** Todos os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- I. Fotocópia do RG (frente e verso) e CPF (único arquivo) - se o aluno ainda não possuir o RG não terá problemas, poderá concluir sua inscrição sem impedimento;
- II. Declaração de matrícula em escola pública assinada e carimbada pela instituição - constar o turno e ano que o aluno cursa;
- III. Termo de Responsabilidade, em caso de estudantes menores de idade (modelo Anexo I).

## 6. CRONOGRAMA

6.1. Os estudantes serão selecionados e matriculados de acordo com o cronograma a seguir:

Ações	Datas
Inscrições	27/08 até 03/09
Resultado Preliminar	04/09
Recursos	05/09 até 12h
Resultado Final	06/09
Matrícula	09/09

6.2. Caso o estudante selecionado não consiga, ou sinalize impossibilidade de cumprimento dos prazos determinados, apresentado motivo devidamente justificado para tal, poderão ser convocados novos estudantes, de acordo com o que está disposto no item 4.2.

## 7. RESULTADO

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/>.

## 8. RECURSO

8.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão apresentar recursos quanto à análise documental, no prazo determinado no cronograma.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos por envio de formulário (Anexo II) de e-mail para: [prepara@ifsuldeminas.edu.br](mailto:prepara@ifsuldeminas.edu.br), no prazo determinado no cronograma deste edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou fraudulenta na inscrição dará ensejo ao desligamento do estudante, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

9.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto em acordo com a Pró-reitoria de Extensão.

9.4. Caso o estudante selecionado para a vaga não compareça às aulas nas primeiras duas semanas e não justifique sua ausência, terá cancelada sua matrícula e outro estudante será convocado para ocupação da vaga, respeitada a ordem de classificação.

**10.4.** Dentro do prazo definido no item acima, os responsáveis pelo projeto farão contato com o estudante faltoso, comunicando-lhe a possibilidade de perda da vaga e verificando o motivo da ausência.

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2024

**CLEBER ÁVILA BARBOSA**  
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
*(A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)*

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF do Aluno: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**DADOS FAMILIARES**

Nome Completo da Mãe: \_\_\_\_\_

CPF da Mãe: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome Completo do Pai: \_\_\_\_\_

CPF do Pai: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail do Pai: \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

(Caso o responsável pelo estudante menor de 18 anos não seja o pai ou a mãe)

Nome Completo Resp.: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail do Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do Responsável: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas no Projeto do Curso Prepara IFSULDEMINAS e que o aluno:

1. Terá que frequentar as aulas presenciais, nos dias e horários específicos de oferta das disciplinas, conforme determinado pelo campus.
2. Somente receberá o valor integral da bolsa se tiver a frequência total do curso sendo que, em caso de faltas, receberá valor proporcional às presenças.
3. Caso esteja ausente às aulas nas duas primeiras semanas do curso, será desligado do projeto e sua vaga será destinada a outro candidato.
4. Que a matrícula e frequência no curso não são garantia de ingresso nos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS, havendo necessidade de inscrição e aprovação no processo seletivo - Vestibular - para ingresso nos cursos técnicos e superiores ofertados pela instituição.
5. Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

\_\_\_\_\_ (Cidade) \_\_\_\_\_ (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)  
(assinatura/certificado digital ou à mão)

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome de quem vai assinar a declaração), registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo de estudantes para o Projeto Prepara IFSULDEMINAS, venho apresentar recurso pelos motivos elencados abaixo:

Motivação para apresentação do recurso (a justificativa deve ser devidamente embasada, clara e sucinta):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**